



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº *1009* SI/DSIEC/69

Em 25 de agosto de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)
ANEXO : Proc. 249.186/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com relação ao Processo 249.186/69, em anexo, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSIEC sobre os seguintes professores, indicados em Lista Sêxtupla para o cargo de Diretor e Vice - Diretor da ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ:

- . MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART
- . IVAN DA SILVA BRITTO
- . JOSÉ LIBERAL DE CASTRO
- . JOSÉ ARMANDO FARIAS
- . REGINALDO MENDES RANGEL

Quanto a JORGE BACH ASSUMPCÃO NEVES, não é conveniente a indicação do mesmo para os referidos cargos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Waldemar Raul Turola

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSIEC

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS. (Art. 62-Dec. 63 417/67. Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.)
O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 8047/67).

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL
P-2058/69

CONFIDENCIAL